



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto **LUDUS UFOPA: JOGOS DE TABULEIRO E SUAS APRENDIZAGENS**, no âmbito do Edital Procce nº 003/2024 – Programa de Fomento à Extensão (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de um (1) discente de graduação da UFOPA, matriculado nos cursos oferecidos pelo Instituto de Ciências da Educação (ICED) ou no Instituto de Saúde Coletiva (ISCO), e um (1) discente matriculado no Ensino Médio em escola pública no município de Santarém, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: comunicação interpessoal; iniciativa e criatividade; experiência ou afinidade com jogos de tabuleiro; conhecimentos básicos de informática.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto LUDUS UFOPA: JOGOS DE TABULEIRO E SUAS APRENDIZAGENS.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2024: (1) Bolsista Pibex AF Graduação; (1) Bolsista Pibex Ensino Médio (EM)
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos, conforme plano de trabalho individual.

**2. DA QUANTIDADE E DO VALOR DAS BOLSAS**

- 2.1. Serão concedidas 1 bolsa Pibex-Graduação AF, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), e 1 bolsa Pibex-Ensino Médio, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.2. A duração das bolsas é de 12 meses, pagas a estudante de graduação, regularmente matriculado na UFOPA, e a estudante do Ensino Médio matriculado em escola pública de Santarém, que atendam aos requisitos estabelecidos no edital.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Inscrições para a bolsa PIBEX-AF Graduação:

- 3.1.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 3.1.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente de graduação interessado deve enviar e-mail para [dougmotahistoria@gmail.com](mailto:dougmotahistoria@gmail.com) com as seguintes informações/documentos: Declaração/comprovante atualizado de matrícula; Histórico escolar atualizado; Link do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.2. Inscrições para a bolsa PIBEX-EM:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

3.2.1. As inscrições para bolsista PIBEX-EM devem ser realizadas, de acordo com o cronograma deste edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos: RG, CPF e Declaração de matrícula; os quais devem ser enviados à professora Antônia Eurenice Rodrigues Silva (eurenice1823@gmail.com).

3.3. Os discentes de graduação e do Ensino Médio interessados em participar da seleção devem atentar-se ao Edital Procce nº 003/2024 – Pibex, especialmente, ao Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários, que estabelece os requisitos que o estudante deve atender para que as bolsas sejam implementadas. Veja o edital [AQUI](#).

#### 4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 3 deste edital: “Das inscrições”.

4.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes de graduação com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 5. Os discentes de Ensino Médio serão selecionados de acordo com os critérios descritos no item 6.

4.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

#### 5. DA SELEÇÃO DOS DOCENTES DE GRADUAÇÃO

5.1. Será realizada por meio da análise do histórico escolar, do currículo e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

5.2. O horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

5.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Apresentação do interesse em participar do projeto, com exposição de propostas de atividades	20 pontos
Capacidade de articulação oral e atendimento às aptidões e habilidades previstas no edital	20 pontos



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

5.4. Os critérios para a seleção dos bolsistas PIBEX-AF serão:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Histórico escolar	25 pontos
Currículo	25 pontos
Entrevista	40 pontos
Participação no Projeto Ludus	10 pontos

- 5.5. Para a análise do histórico escolar será considerado o índice acadêmico do candidato (IDA), sendo hierarquizado o maior índice com 30 pontos e os demais com redução de 0,5 pontos.
- 5.6. Para análise do currículo a partir do link da plataforma Lattes será considerada a produção acadêmica (10 pontos para cada texto publicado em formato de livro, capítulo ou artigo), a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (5 pontos por projeto com vínculo anual), a apresentação de trabalhos (4 pontos para cada apresentação oral) e a participação em eventos e minicursos (3 pontos para cada participação).
- 5.7. Os ex-bolsistas e voluntários do Projeto Ludus UFOPA receberão pontuação de 10 pontos no processo seletivo.
- 5.8. A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação.
- 5.9. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.
- 5.10. Havendo empate, os critérios de desempate serão: vínculo com o projeto Ludus UFOPA e maior nota na entrevista.
- 5.11. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

## 6. DA SELEÇÃO DOS DOCENTES DE GRADUAÇÃO

- 6.1. Será realizada por meio da análise do histórico escolar e da justificativa de interesse do discente, apresentados à professora Antônia Eurenice Rodrigues Silva, docente colaboradora responsável pela seleção PIBEX-EM.
- 6.2. Conforme estabelecido pelo Edital Procce nº 003/2024, Anexo II, item 2.12, os gestores da escola parceira podem estabelecer critérios específicos para a condução da seleção do estudante do Ensino Médio, desde que os referidos critérios respeitem o Edital.
- 6.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.
- 6.4. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

## 7. DO CRONOGRAMA



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	Até 09/08/2024	Pibex AF-Graduação: Sigaa ( <a href="mailto:sigaa.ufopa.edu.br">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail <a href="mailto:dougmotahistoria@gmail.com">dougmotahistoria@gmail.com</a>  Pibex-EM devem entregar as documentações à professora Antônia Eurenice Rodrigues Silva
2	Homologação de inscrição e convocação para entrevistas de PIBEX-AF Graduação	Orientador	10/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
3	Realização das entrevistas	Orientador/ candidatos	12/08/2024	Virtual, link a ser enviado, a partir das 14h
4	Resultado preliminar	Orientador	12/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição, a partir das 18h
5	Interposição de recursos	Candidato	13/08/2024	Via e-mail <a href="mailto:dougmotahistoria@gmail.com">dougmotahistoria@gmail.com</a>
6	Resultado final	Orientador	14/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	15/08/2024	<a href="mailto:sigaa.ufopa.edu.br">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>
8	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 16/08/2024	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
9	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 17/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024

#### 8. DOS RECURSOS

- 8.1. O discente que desejar interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [dougmotahistoria@gmail.com](mailto:dougmotahistoria@gmail.com), de acordo com o cronograma deste edital;
- 8.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2024 – Pibex e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

### **INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

- 9.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 9.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 9.4. O Edital Procce nº 003/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce:  
<http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 07 de agosto de 2024.

---

Douglas Mota Xavier de Lima  
Coordenador do projeto “LUDUS UFOPA: JOGOS DE TABULEIRO E SUAS  
APRENDIZAGENS”